**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO**
**DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**
**[GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372979140, CNPJ 40.044.289/0001-65]**

O **GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, nascido em **29/08/1988,** inscrito(a) no **CPF sob o nº 023.729.791-40, e no RG nº 4965308 DGPC/GO**, residente e domiciliado à **AVENIDA PROFESSOR MACHADO, Nº 1620, BLOCO 10 APARTAMENTO 408, JARDIM SUIÇO, CEP 76100-000, na cidade de ANÁPOLIS – GO.**

**RESOLVE** alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa passa a girar sob o nome **B G DISTRIBUICAO LTDA.**

## CLÁUSULA SEGUNDA

A administração será exercida pelo sócio **GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO,** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

## CLÁUSULA QUARTA

Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na **RUA 12, SN, QUADRA16 LOTE 18, JK NOVA CAPITAL, CEP 75.114-340, na cidade de ANAPOLIS – GO.**

## CLÁUSULA QUINTA

A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômica**: 4789-0/07 -** COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO **4321-5/00 -** INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA **4322-3/02 -** INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO **4742-3/00 -** COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO **4753-9/00 -** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO **4751-2/01 -** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA **4751-2/02 -** RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA **4757-1/00 -** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

## CLÁUSULA SEXTA

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**"Para tanto firma em ato contínuo, contrato social de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA"**

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **B G DISTRIBUICAO LTDA** com o nome de fantasia **B & G DISTRIBUICAO**, com sede comercial à **RUA 12, SN, QUADRA16 LOTE 18, JK NOVA CAPITAL, CEP 75.114-340, na cidade de ANAPOLIS – GO.** (Art.997, II, CC/2002).

## CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **4789-0/07 -** COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO **4321-5/00 -** INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA **4322-3/02 -** INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO **4742-3/00 -** COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO **4753-9/00 -** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO **4751-2/01 -** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA **4751-2/02 -** RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA **4757-1/00 -** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em **08/12/2020**, e seu prazo de duração é indeterminado.

## CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de **R$ 99.998,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais com oitenta centavos), dividido em 100 (cem) quotas de R$ 999,98 (novecentos**

**e noventa e nove com noventa e oito centavos) cada uma**, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº de Quotas | Valor | Percentual |
|---|---|---|---|
| GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO | 100 | R$ 99.998,80 | 100% |
| TOTAL | 100 | R$ 99.998,80 | 100 % |

## CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO** com os poderes, qualificado no preambulo deste instrumento, para o que estará dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir, e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancarias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional e internacional, confessar dividas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

## CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas Parágrafo Primeiro: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

## CLÁUSULA OITAVA

Os sócios podem fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA DECIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, B E G DISTRIBUICAO VENDAS E SERVICOS LTDA** integralização do capital social.

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Comarca de **ANÁPOLIS - GO**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

ANAPOLIS - GO, 16 de junho de 2023

_____

**GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO**
**CPF: 023.729.791-40**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B G DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02372979140 | GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2023 11:19 SOB Nº 52206089476.**
**PROTOCOLO: 231402597 DE 16/06/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309077090. CNPJ DA SEDE: 40044289000165.**
**NIRE: 52206089476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2023.**
**B G DISTRIBUICAO LTDA**

**PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI**
**SECRETÁRIA-GERAL**
**www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **40.044.289/0001-65**<br>**MATRIZ** | | **08/12/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**B G DISTRIBUICAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**B&G DISTRIBUICAO, VENDAS E SERVICOS**

PORTE
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R 12** | **SN** | **QUADRA16 LOTE 18** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **75.114-340** | **JK NOVA CAPITAL** | **ANAPOLIS** | **GO** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **GUSTAVO_ADM20@HOTMAIL.COM** | **(62) 9124-2940** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/12/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2023** às **07:53:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4965308 DGPC GO

CPF
023.729.791-40

DATA NASCIMENTO
29/08/1988

FILIAÇÃO
JOÃO MAXIMIANO DE SOUZA NETO
MARINETE CAVALCANTE DE ALMEIDA MAXIMIANO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04049326104

VALIDADE
11/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/03/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15801153439

OBSERVAÇÕES

VALIDO

Gustavo Glifer de A. Maximino

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO

17/01/2018

Daniel Xavier

ASSINATURA DO EMISSOR

08672188678

GO127158669

GOIÁS

1580153439

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.044.289/0001-65

**Razão Social:** GUSTAVO JHEFFER DE ALMEIDA MAXIMIANO ME

**Endereço:** AV PROFESSOR BENVINDO MACHADO 1620 / JARDIM SUICO / ANAPOLIS / GO / 75143-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/06/2023 a 24/07/2023

**Certificação Número:** 2023062502295851125300

Informação obtida em 06/07/2023 11:12:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Economia
Governo do Estado de Goiás

## Secretaria da Economia do Estado de Goiás
# Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

| CNPJ | Inscrição Estadual | Cadastro Atualizado em |
|---|---|---|
| 40.044.289/0001-65 | 10.910.938-4 | 20/06/2023 14:21:43 |

**Nome Empresarial**
B G DISTRIBUICAO LTDA

**Contribuinte?**
Sim

**Nome Fantasia**
B & G DISTRIBUICAO

**Endereço Estabelecimento**
RUA 12, nº SN, QUADRA16 LOTE 18, JK NOVA CAPITAL - ANAPOLIS GO, CEP: 75.114-340

## Atividade Econômica

**Atividade Principal**

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**Atividade Secundária**

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

## Informações Complementares

**Unidade Auxiliar:**
UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**
---

**Data Final de Contrato:**
---

**Regime de Apuração:**
Micro EPP/Simples Nacional

**Situação Cadastral Vigente:**
Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**
26/03/2022

**Data de Cadastramento:**
26/03/2022

**Operações com NF-E:**

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**
22/06/2023 07:54:47

Nota de esclarecimento ao contribuinte

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
**TODAS AS COMARCAS**

N° : **104976667342**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372979140

CNPJ : 40044289000165

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104976667342**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de julho de 2023, às 11:09:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de julho de 2023

**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
**Documento Publicado Digitalmente em 06/07/2023 - 11:09:44**
**Localizar pelo código: 104976667342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica**

Imprimir

C.R.C.

Status:Homologado - até 15/05/2024
Situação:Regular - até 28/05/2023

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da GEAC - Gerência de Aquisições Corporativas, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

**RAZÃO SOCIAL:** GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO

**Enquadramento ME/EPP:** Micro Empresa

**ENDEREÇO:** AV PROF BENVINDO MACHADO , 1620
BLOCO 10 APT. 408 , JARDIM SUIÇO
75143565 - ANÁPOLIS / GO

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 109109384
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 103169

**C.N.P.J:** 40.044.289/0001-65

**CAPITAL SOCIAL:** R$ 1.000,00
**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** R$ 0,00

**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** LG (Liquidez Geral) : N/A
SG (Solvência Geral) : N/A
LC (Liquidez Corrente) : N/A

**VALIDADE DO BALANÇO:** 30/04/2024

**REPRESENTANTES LEGAIS:** GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO-Sócio Administrador

**RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL:** COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIANTE INDEPENDENTE DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELÉTRICO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALADOR(A) E REPARADOR(A) DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INDEPENDENTE 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALADOR(A) DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, INDEPENDENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.. X X X X

X X X X X X X X X X X

**OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE:** A EMPRESA APRESENTOU: * DATA DE ABERTURA EM 08/12/2020; * DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DATADA EM 12/05/2023; * CNPJ N° 40.044.289/0001-65, SITUAÇÃO ATIVA, DATADO EM 12/05/2023; * CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;

**VALIDADE DAS CERTIDÕES**

Falência ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 11/07/2023
FGTS: 28/05/2023
Receita Federal: 27/08/2023
INSS/DRS-CI: 27/08/2023
Tributo Estadual/Goiás:11/07/2023
Tributos Estaduais/Outros Estados:
Tributos Municipais:14/06/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:08/11/2023
Vencimento Cadastro: 15/05/2024

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, observados os termos dos editais, conforme o ramo de atividade comercial acima discriminado.
Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

**GEAC - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS,** Emitido em Goiânia, aos quinze de maio de dois mil e vinte e tres (15/05/2023).

**** A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site www.comprasnet.go.gov.br que foi gerado atráves do código de validação: 89812868834004428900016 5**

**ESTADO DE GOIÁS**
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA**
**CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES**

# CERTIDÃO - NEGATIVA

DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ/CPF: 40044289000

**PENALIDADE:**

NÃO CONSTA REGISTRO

:.*:.*:.*

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/07/2023 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.044.289/0001-65.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A6.C8D3.011B.E987 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**Prefeitura Municipal de Anápolis**

**Certidão On-line de Cadastro Econômico**

Emissor de Certidão On-line

Conteúdo

# Certidão Negativa de Débitos

N° Certidão

42758.79979.816498

Nome do Contribuinte

601854-Gustavo Jhefer De Almeida Maximiano 02372979140

CNPJ

40.044.289/0001-65

| Inscrição Municipal | Abertura | Situação | Encerramento |
|---|---|---|---|
| 103169 | 11/04/2022 | Ativo | |

ENDEREÇO:

| Logradouro | Descrição Rua | CEP | Numero |
|---|---|---|---|
| Avenida | Prof Benvindo Machado | 75143565 | 1620 |

| Complemento | Bairro | Cidade |
|---|---|---|
| Bl 10 Apt 408 | Jardim Suico | Anápolis |

Certificamos que até esta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo, imobiliário ou mobiliário (econômico), em nome do contribuinte acima identificado.
Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar/pleitear posteriormente, cobrança de débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

| Finalidade | Interesse | Emissão | Validade |
|---|---|---|---|
| Outras | Outros | 06/07/2023 10:59 | 05/08/2023 |

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura.

42758.79979.816498

## Comprovante Simplificado de Homologação

Código: 31701
Nome: GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO
Endereço: AV PROF BENVINDO MACHADO , 1620 - JARDIM SUIÇO
Cidade: ANÁPOLIS
C.N.P.J: 40.044.289/0001-65

**Homologado até 10/05/2023**

Imprimir Fechar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372979140 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.044.289/0001-65
Certidão nº: 8609012/2023
Expedição: 28/02/2023, às 07:42:12
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372979140 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.044.289/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372979140**
**CNPJ: 40.044.289/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:05 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2023.
Código de controle da certidão: **E93F.987A.DB55.C5CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **40.044.289/0001-65**

Razão Social: **GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372979140**

Atividade Econômica Principal:

**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**

Endereço:

**AVENIDA PROFESSOR BENVINDO MACHADO, 1620 - BLOCO 10;APT 408 - JARDIM SUICO - Anápolis / Goiás**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.**
**Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.**

# DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372979140**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.044.289/0001-65**, com sede à **AV PROFESSOR BENVINDO MACHADO n°1620, BLOCO 10;APT 408, JARDIM SUICO -ANAPOLIS GO,** por intermédio de seu representante legal o Sr. **GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO**, portador da Carteira de Identidade **nº 4965308 DGPC GO** e inscrito no CPF sob o **nº 023.729.791-40**, declara, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante) que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido ou recebido de qualquer integrante desta administração antes da abertura oficial do procedimento, sendo ele presencial ou eletrônico; e

e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações técnicas e jurídicas para firmá-la.

Anápolis GO, 08 de março de 2023

B&G DISTRIBUIÇÃO VENDAS E SERVIÇOS - CNPJ: 40.044.289/001-65
PROPRIETÁRIO: GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO
CPF: 023729791-40

40.044.289/0001-65
B&G Distribuição Vendas e Serviços
GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372979140
Av. Prof° Bem-vindo Machado n° 1620 Bloco 10
Apt. 408 Jardim Suíço
CEP 75.143-5650
Anápolis-Goiás

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06

A **GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372979140**, inscrita no CNPJ nº **40.044.289/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr**. GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO**, portador da Carteira de Identidade nº **4965308 DGPC GO** e do **CPF nº 023.729.791-40**, **DECLARA**, sob as penas da lei que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, e atesta aptidão para usufruir do tratamento fornecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06, não possuindo nenhum dos impeditivos previstos no § 4º do art. 3º da referida lei.

Anápolis GO, 10 de maio de 2023

_____

Representante Legal

# DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa B&G Dist. Vendas e Serviços de CNPJ nº 40044 289 0001-65 representada pelo(a) Sr(a) Gustavo Jhefer de A. Maximiano declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Anápolis, 12 de 04 de 2022

Gustavo Jhefer de A. Maximiano

Assinatura do(a) representante da empresa

Sócio Administrador ou Procurador *

*Caso a assinatura não seja a mesma do documento apresentado, reconhecer firma em cartório.

40.044.289/0001-65
B&G Distribuiçao Vendas e Serviços
GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372978140
Av. Prof° Bem-vindo Machado n° 1620 Bloco 10
Apt. 408 Jardim Suiço
CEP 75.143-5650
Anápolis-Goiás

**Carimbo do CNPJ da empresa**

**DECLARAÇÃO**

A empresa B&G DISTRIBUIÇÃO VENDAS E SERVIÇOS, CNPJ n.º 40.044.289/0001+65, declara, sob as penas da lei, que, seus sócios/acionistas não estão enquadrados em nenhuma das vedações contidas no art. 9º da Lei n. 8.666/93, ou seja, que não está impedido de contratar com a administração pública. (Acórdão 2837 Plenário TCU). Declaramos ainda que os sócios/acionistas não são titulares de cargo eletivo ou comissionado na Administração Pública Estadual, bem como seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (art. 34-A da LEL).

Anápolis, 20 de Junho de 2022

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

40.044.289/0001-65
B&G Distribuição Vendas e Serviços
GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372976140
Av. Prof° Bem-vindo Machado n° 1020 Bloco 10
Apt. 409 Jardim Suíço
CEP 75.143-5650
Anápolis-Goiás

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372979140**, inscrita no CNPJ nº **40.044.289/0001-65** , por intermédio de seu representante legal o Sr**. GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO**, portador da Carteira de Identidade nº **4965308 DGPC GO** e do CPF nº **023.729.791-40**, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Federal 8.666 , de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Anápolis GO, 10 de maio de 2023

_____

Representante Legal

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, de cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, em que se ateste a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar Federal n. 123/06.

Anapolis, 20 de Junho de 2022

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

40.044.289/0001-65
B&G Distribuição Vendas e Serviços
GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02572979140
Av. Prof° Bem-vindo Machado n° 1020 Bloco 10
Apt 408 Jardim Suíço
CEP 75.143-5650
Anápolis-Goiás

GoiásFomento
Valorizamos o seu negócio

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa B&G DISTRIBUIÇÃO VENDAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 40.044.289/0001-65 forneceu, satisfatoriamente, a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A,** CNPJ sob nº 03.918.382/0001-25, Av. Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia, – Goiás, a entrega dos itens conforme abaixo relacionados:

| DESCRIÇAO DO PRODUTO | QUANTIDADE |
|---|---|
| 10 WEBCAM MULTILASER ILUMINAÇÃO NIGHTVISION | **10 peças** |

Até o presente momento, cumpriu os compromissos assumidos.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

Gibran Carvalho Abrão
Gerente de Serviços Gerais e Patrimônio

Gibran Carvalho Abrão
Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio
Agência de Fomento de Goiás – Goiás Fomento
(62) 3216-4910
gibran.abrao@goiasfomento.com

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação

GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS – GO
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS BENEDITA BRITO DE ANDRADE

## ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa B&G Distribuidora Vendas e Serviços Gustavo Jhefer de Almeida Maximiano 02372979140 forneceu o material abaixo discriminado atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Ar Condicionado c/ Condensadora frio monofásico 220v-24.000 BTU´s

Por ser verdade, firmo a presente.

Goianápolis, 07 de junho de 2022.

P/ Elniel R. Bitencourt
**CLAÚCIA ALVES DA COSTA SOARES**
Comandante Diretora - Port. nº 2698/21 GAB/SEE

Scanned with CamScanner

Secretaria-Geral da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2023 - SGG/GTI-18421

GOIANIA, 23 de fevereiro de 2023.

Declaro para fins de ateste de capacidade técnica, que a empresa: Gustavo Jhefer de Almeida Maximiano 02372979140, nome fantasia: B&G DISTRIBUIÇÃO VENDAS E SERVIÇOS, CNPJ nº: 40.044.29/0001-65, com endereço na Avenida Professor Benvindo Machado – Jardim Suíço, CEP: 75.143-565 – Anápolis-GO, forneceu para a Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás – CNPJ nº 34.049.214/0001-74, através de licitação, equipamentos e materiais diversos de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo cumpridor das especificações técnicas, prazos e termos firmados na contratação pelo processo SEI! nº 202218037003752, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

**Milton Antônio Ananias Junior**
Gerente de Tecnologia da Informação
Secretaria-Geral da Governadoria

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MILTON ANTONIO ANANIAS JUNIOR**, **Gerente**, em 23/02/2023, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **45051531** e o código CRC **8FD8A7AE**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .

Referência: Processo nº 202218037003752 SEI 45051531

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **B&G DISTRIBUIÇÃO, VENDAS E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ: sob o nº 40.044.289/0001-65, com sede à AV PROF. BEMVINDO MACHADO Nº 1620, ANÁPOLIS-GO prestou serviços à Conselho Escolar Dr João Batista Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.701.444/0001-54, referente à Fornecimento de equipamentos de informática, venda de eletroeletrônicos e equipamentos de refrigeração, eletrodomésticos de uso escolar, serviços de manutenção e instalação dos supracitados, sistema de segurança: (monitoramento por câmera, cerca eletrificada), no período de 01/2022 à 02/2022.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Goianápolis - GO, 08 de abril de 2022.

FERNANDO LEITE CARDOS
CPF: 401.795.831.15
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Ass. Resp.

COLEGIO ESTADUAL JOSE REGIN
CNPJ: 00.701.444/0001-54
Rua João Lima De Abreu Nº 234
Centro Goianápolis - Goiás
EMAIL. 52032841@seduc.go.gov.br
Resolução 207 17/12/81

Carimbo CNPJ

Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 5/2023 - SEAD/GEAAL-18230

GOIANIA, 02 de agosto de 2023.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO**, inscrita no CNPJ nº , sediada na Avenida Professor Benvindo Machado, nº 1620, Bloco 10, Apartamento 408, Jardim Suíço, Anápolis – GO, CEP 75.143-565, forneceu à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACÃO, o seguinte serviços a baixo discriminados:

| ITEM | OBJETO | UNIDADE | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ESTANTE EM AÇO**<br>Estande de Aço 30cm com 7 Prateleiras Reguláveis<br>Suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20.<br>Medidas após a montagem: Altura | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 2,30m x Largura 92mm x Profundidade 30mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Montagem do produto por conta da CONTRATADA.<br>As cores podem apresentar variações de tonalidade. Imagens meramente ilustrativas.<br>Conteúdo da embalagem: 7 prateleiras, 8 colunas. 8 sapatas e 56 parafusos e porcas e manual de montagem.<br>GARANTIA: 12 MESES. | Unid. | 36 | R$ 432,00 | R$ 15.552,00 |
| 05 | SOFA 2 LUGARES<br>SOFÁ 2 LUGARES (L = 1750MM x P = 820MM x A = 860MM) Estrutura interna em madeira, assento em espuma de poliuretano D-26 e encosto em espuma D-20, com braços no mesmo material do encosto, pés com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, em aço cromado (aranha) ou acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, revestimento em material impermeável ou com tratamento de impermeabilização,<br>Na cor a definir.<br>GARANTIA: 12 MESES. | Unid. | 4 | R$ 3.237,00 | R$ 12.948,00 |
| | CARRINHO PARA CARGA<br>Utilizado para a movimentação de caixas, malotes, engradados ou produtos diversos, sempre respeitando seu limite de carga de | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 300 kgf. Versátil e muito resistente, possui sistema de travamento que permite sua utilização com a máxima segurança. Pode ser usado tanto na posição vertical (tipo “L”) quanto na horizontal (plataforma).<br>Capacidade de carga do carrinho para transporte: 300 kgf<br>Tamanho da roda do carrinho para transporte: Dianteiras: 125 mm / Traseiras: 260 mm<br>Tipo da roda do carrinho para transporte: Dianteiras: Rodizio giratório / Traseiras: aro, pneu e câmara Material do aro do carrinho para transporte: Metálico<br>Comprimento total do carrinho para transporte: Aberto: 1.110 mm / Fechado: 530 mm Largura total do carrinho para transporte: 52 cm<br>Altura do carrinho para transporte: Aberto: 1.030 mm / Fechado: 1.315 mm Comprimento x largura da base do carrinho para transporte: 250 mm x 460 mm. Material da estrutura do carrinho para transporte: Alumínio<br>Cor do carrinho para transporte.<br>Na cor a definir.<br>GARANTIA: 12 MESES. | Unid. | 5 | R$ 1.566,00 | R$ 7.830,00 |
| | BEBEDOURO INDUSTRIAL<br>Informações Técnicas<br>Reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água Unidade condensadora EMBRACO de 1/5HP<br>Isolação térmica em EPS1, retendo a | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | temperatura Destaques:<br>Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de 03 pinos Serpentina interna em aço inox 304<br>Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto<br>Na embalagem:<br>1 Bebedouro industrial 1 Manual de instruções<br>Dimensões (LxAxP): 80 x 124 x 60 cm<br>Peso: 50 Kg.<br>Na cor a definir.<br>GARANTIA: 12 MESES. | Unid. | 3 | R$ 2.659,00 | R$ 7.977,00 |
| | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM GAVETEIRO<br><br>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - (L = 1400MM/1400MM; P_LATERAL = 600MM; P_FRONTAL = 600MM; A = 740MM) COM GAVETEIRO FIXO 02<br><br>GAVETAS (350MM x 448MM x315MM) - Estação de trabalho com tampo em formato de “L”, em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm e resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em poliestireno na mesma cor do tampo. Passa cabos em poliestireno injetado com no mínimo 60,00 mm de diâmetro na cor do revestimento. Tampo composto por painel frontal em MDP ou MDF de no mínimo 15,00 mm de espessura, com fita de borda em poliestireno em todo | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | o contorno da peça e na mesma cor do tampo. Com parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com no mínimo 3,00 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas. Corpo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, na mesma cor do tampo, com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície, com alta resistência a impactos. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamak ou abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Corrediças da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou com base horizontal estampada “sem ponteiras” em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580,00 mm de comprimento, 67,00 mm de largura e 25,00 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60,00 mm de diâmetro com rosca 5/16. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com chapa de aço de 1,20 mm de espessura, painel de mesa fixado na coluna vertical com sistema tipo | Unid. | 130 | R$ 965,87 | R$ 125.563,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | girofix ou minifix, permite passagem de fiação entre o tampo e o piso, coluna vertical preparada para receber calha autoportante, abas internas dobradas para receber tampa sacável com 0,90 mm de espessura, todas as partes metálicas soldadas são feitas com Solda MIG para maior sustentação e acabamento. Pé de canto em chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em chapa de aço SAE 1020 medindo 130 x 130 com espessura de 1,20 mm possui recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, recebe furação para possibilitar a passagem de fios entre o tampo e o pé de canto ou tubo de aço SAE 1010/20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm.<br><br>Na cor a definir.<br><br>GARANTIA: 12 MESES. | | | | |
| | MESA DIRETIVA COM ARMÁRIO BALCÃO<br><br>MESA DIRETIVA (L = 2000MM; P = 800MM; A = 750MM) COM ARMÁRIO BALCÃO COM 04 GAVETAS E PORTAS CORREDIÇAS (L = 2000MM; P =<br><br>450MM; A = 655MM) - Mesa de trabalho composta por tampo principal em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revestido com | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície, na mesma cor do tampo. A superfície visível do tampo principal texturizada, com 02 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Tampo principal composto por painel frontal, no mesmo material do tampo com espessura mínima de 15mm e com fita de borda em poliestireno em todo o contorno da peça e na mesma cor do tampo. Com parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou base horizontal estampada “sem ponteiras” | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16. ARMÁRIO DIREITO COM 04 GAVETAS (L = 2000MM; P = 450MM; A = 655MM) - Balcão, acoplável ao tampo principal, confeccionado no mesmo material do tampo, em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície, na mesma cor do tampo. Composto com 04 (quatro) gavetas. Conjunto de gavetas do armário em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão e 02 (duas) portas corrediças, através de sistema de guias de alumínio ou aço laminado SAE 1020 com roldanas de nylon. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em | Unid. | 8 | R$ 1.991,00 | R$ 15.928,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Zamak ou abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Corrediças da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira e 02 (duas) portas corrediças, através de sistema de guias de alumínio com roldanas de nylon. Caixa de tomada, comportando 03 (dois) blocos elétricos e/ou telecomunicações.<br><br>Na cor a definir.<br><br>GARANTIA: 12 MESES. | | | | |
| **Valor Total: R$ 185.798,10 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos)** | | | | | |

Atestamos ainda que o fornecedor acima identificado, cumpriu todas as obrigações assumidas em tempo hábil, nada havendo em nossos arquivos que desabone a conduta da empresa, até a presente data, nesta Unidade Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA HINHUG VILARINHO**, **Gerente**, em 04/08/2023, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **50279034** e o código CRC **A76C3D41**.

Referência:
Processo nº 202200005019105

SEI 50279034